



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

PORTARIA nº 673/25

O **Presidente Câmara Municipal de Cafelândia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Durante o Recesso Parlamentar, de 1º de JULHO à 31 de JULHO de 2025, o EXPEDIENTE e Atendimento da Câmara Municipal será das 09h até 12h (Meio-Dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Cafelândia, 30 de Junho de 2025.


ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa
da C. M. de Cafelândia, em 30 de Junho de 2025.


Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral